

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 505/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 6.151/2024

Autoria: Vereador CHICO 2000

Ementa: Projeto de lei que declara de utilidade pública municipal o Instituto Social JEJÉ DE OYÁ – ISJO.

Acompanham o Relator: Jeferson Siqueira, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003700320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 17/04/2024 16:22

Checksum: **B1714AE9E78BAFB4AE7CB2BD9B5BB6E3A38C28AAE6C961CCD575A5B42EF9F50B**

